



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

ATO Nº -8-2-5-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO o necessário encerramento das atividades da Câmara Municipal, quer administrativas, quer orçamentárias e financeiras do presente exercício, bem como o recesso legislativo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 6732, de 09 de dezembro de 2019, o qual declara ponto facultativo os dias 24, 25, 28, 29, 30 e 31 de dezembro nas repartições públicas municipais;

CONSIDERANDO a realização, às 10 horas do dia 18 de dezembro do corrente, da cerimônia de diplomação dos eleitos, a ser realizada pela Justiça Eleitoral na sede desse Legislativo.

CONSIDERANDO que a prática demonstra ser completamente inócuo o expediente da Secretaria da Câmara Municipal, com pouquíssima ou mesmo nenhuma presença de munícipes nos dias que antecede o natal e após o ano novo, notadamente em razão do recesso legislativo, podendo assim ser suspenso;

CONSIDERANDO que suspenso esse atendimento externo facilitaria para a Secretaria da Câmara a realização dos serviços de fechamento e encerramento do exercício,

RESOLVE suspender o expediente externo no âmbito da Câmara Municipal no dia 18, 21, 22 e 23 de dezembro de 2020.

Campo Limpo Paulista, 15 de dezembro de 2020.

A Mesa da Câmara


ANTONIO FIAZ CARVALHO
Presidente


ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA
1º Secretário


VALDIR ANTÔNIO ARENGHI
2º Secretário


JOSÉ RIBERTO DA SILVA
Vice-Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.


José Benedito Rizzato
Diretor de Administração e Finanças